PROJETO DE LEI N.º 31/92

DOCUMENTO N.º 572/92

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 45/92
EM 1º / 4 / 92

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Oswaldo dos Santos nasceu no dia 15 de janeiro de 1913 na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo e faleceu no dia 29 de janeiro de 1991.

Exercendo mandato de Vereador à Câmara Municipal de São Vicente nos períodos de 1952 a 1955, 1960 a 1963 e 1964 a 1966, dedicou parte de sua vida às causas populares. Atuante e combativo nesta Casa de Leis, empreendeu várias lutas e campanhas em prol do Município. Dentre elas podemos destacar seu empenho para a solução da ocupação das áreas de marinha, conservação de vias públicas, saúde, saneamento básico, urbanização e segurança pública.

Durante toda sua vida foi indiscutivelmente um líder comunitário. Da sua vivência junto à população residente nos bairros, adquiriu um conhecimento muito profundo acerca dos problemas de nossa cidade que amava tanto quanto sua terra natal.

Membro destacado do Partido Social Progressista, seu nome está ligado à história dessa agremiação política em São Vicente.

Foi também um dos fundadores e Presidente da Colônia dos Pescadores Z-4 em nossa cidade e durante décadas acompanhou de perto as reivindicações dos moradores do Porto Guamium.

São Vicente perdeu, com sua morte, um dos seus mais ardorosos defensores, e não poderíamos deixar de prestar-lhe justa homenagem, dando seu nome a uma via pública de nossa cidade.

Por essas razões, submetemos à apreciação do E. Plenário o seguinte:

SV/amlf

PROJETO DE LEI Nº 31/92
DOCUMENTO Nº 572/92

Denomina "Vereador Oswaldo dos Santos" via pública do Município, que especifica.

Art. 1º - Fica denominada "Vereador Oswaldo dos Santos" a Rua Vinte e Cinco - Símbolo 2324, com início na Rua "C", Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, do Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 31.3.92.

CONSELHO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 31 / 03 / 92

CARLOS GIGLIOTTI

EVARISTO MARTINS JÚNIOR

MÁRCIO FRANÇA

ARQUIVADO EM 22/05/92
ARQUIVISTA

SV/amlf